

Os gestores do Legislativo de Jeremoabo em 2008, Josadilson dos Nascimento e João Dantas de Deus, foram multados em R\$ 1 mil cada e, e o segundo ainda terá de pagar multa de R\$ 10,4 mil correspondentes a a 30% dos seus vencimentos anuais.

25/11/2009

O Tribunal de Contas dos Municípios rejeitou, nesta terça-feira (24/11), as contas da Câmara de [Jeremoabo](#) e aprovou com ressalvas as dos legislativos municipais de [Prado](#), [Antônio Gonçalves](#), [Ouriçangas](#) e [Crisópolis](#).

O relator dos processos, conselheiro Fernando Vita, determinou que os gestores de Ouriçangas, Crisópolis e Prado não terão de arcar com sanção pecuniária, enquanto que os de Jeremoabo e Antônio Gonçalves devem recolher multas aos cofres municipais, podendo ainda recorrer das decisões.

Os gestores do Legislativo de Jeremoabo em 2008, Josadilson dos Nascimento e João Dantas de Deus, foram multados em R\$ 1 mil cada e,

e o segundo ainda terá de pagar multa de R\$ 10,4 mil correspondentes a 30% dos seus vencimentos anuais.

Entre as irregularidades apontadas estão despesas imoderadas ferindo os princípios constitucionais da razoabilidade e da economicidade; relatório de Controle Interno não atende às exigências legalmente dispostas e não recolhimento de multa ou outro gravame imposto pelo tribunal.

O presidente da Câmara de Crisópolis, Francisco Pinheiro dos Reis, teve ressalvas em sua gestão pelo fato de o relatório de Controle Interno não atender às exigências legais e por não cumprir prazos determinados pelo TCM.

O gestor do Legislativo de Ouriçangas, vereador Marcos Denilson de Jesus Carvalho, teve ressalvas apontadas pelos mesmos motivos anteriores.

Em Antônio Gonçalves, Ednoelson de Oliveira Matos foi multado em R\$ 900,00 por gastos considerados elevados com locação de veículos, o que demonstra a não observância dos princípios da razoabilidade e economicidade, repercutindo na conclusão final do parecer, e também por não cumprir prazos e apresentar sistema de Controle Interno deficiente.

O presidente da Câmara de Prado, Roberto de Oliveira Dias, igualmente não cumpriu prazos determinados pelo tribunal.

[Íntegra do voto do relator](#) das contas de Jeremoabo. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas de Crisópolis. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas de Ouriçangas. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas de Antônio Gonçalves. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

[Íntegra do voto do relator](#) das contas de Prado. (O voto ficará disponível no portal após a conferência na sessão seguinte a que foi relatado).

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>